

**FNDE**

**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A  
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**1º TRIMESTRE CIVIL DE 2022**

**IDENTIFICAÇÃO**

18. ENTIDADE EXECUTORA <b>Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo</b>	19. UF <b>S.P.</b>
20. CNPJ <b>29.909.712/0001-00</b>	21. EXERCÍCIO <b>1º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2022</b>

**VII – PARECER****22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 1º trimestre civil do ano de 2022, apurou-se o total de receita até 31/03/2022 no valor de **R\$ 137.238.517,75** (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 118.443.360,58** (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), e efetivamente pagos, até 31 de março de 2022, o valor de **R\$ 112.835.410,42** (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de **R\$ 96.066.962,43** (noventa e seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo liquidado o valor de **R\$ 93.342.833,23** (noventa e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de **R\$ 87.739.970,89** (oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), o qual representa **63,93%** do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas **R\$ 25.100.527,45** (vinte e cinco milhões, cem mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e efetivamente pago o montante de **R\$ 25.095.439,53** (vinte e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual representa **18,29%** do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de **R\$ 5.904.646,03** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total na ordem de **R\$ 16.330.487,15** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de **R\$ 361.285,08** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Desta forma, foi apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212 da Constituição Federal, desta forma, este colegiado emite este parecer nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

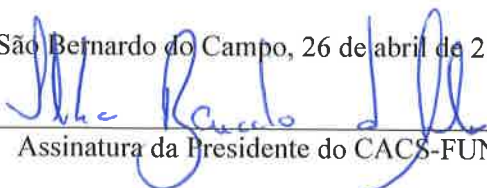
**23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

REGULAR

NÃO REGULAR

**VIII – AUTENTICAÇÃO****24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB**

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022



Assinatura da Presidente do CACS-FUNDEB

**ILKA BARACHO DA SILVA**

Nome Legível do Presidente do CACS-FUNDEB